

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 008/2024

Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2023.

A Professora Doutora Amélia Maria Jarmendia, Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral.

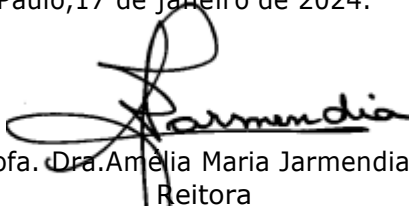
RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.




Profa. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

A Magnífica Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, Profa. Dra. Amélia Maria Jarmendia, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Geral desta Universidade, publica e divulga a listagem de alunos que neste ato Colam o Grau:

QNT	CAMPUS	RGM	INICIAIS	CURSO
1	CRUZEIRO	24445185	B.D.S.A.P.	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)
2	CRUZEIRO	24485128	T.C.B.	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)
3	CRUZEIRO	20002157	P.H.A.D.S.	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)
4	CRUZEIRO	32160712	F.D.C.M.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
5	CRUZEIRO	19971354	G.C.D.S.T.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)
6	CRUZEIRO	32609884	T.A.F.	FORM. PED. GRAD. NÃO LICENCIADOS - BIOLOGIA
7	CRUZEIRO	29509521	M.D.	FORM. PED. GRAD. NÃO LICENCIADOS - MATEMÁTICA
8	CRUZEIRO	32780885	W.D.L.M.	CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

TOTAL 8

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.



São Paulo, 17 de janeiro de 2024.



Prof. Dra. Amélia Maria Jarmendia